

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Praça Getúlio Vargas, Nº18 - Bairro CENTRO - CEP 49100-041 - São Cristóvão - SE - www.saocristovao.se.gov.br

TERMO

DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2026.0010.000000866-4

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 44/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSURB

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento de abrigo de animais (equinos e bovinos)

CONTRATADOS: ALBERES VANDERLEI DE FREITAS e MARCILENE ARAÚJO FREITAS

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021

1. DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos de São Cristóvão/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

AUTORIZA E RATIFICA a contratação direta, por **Inexigibilidade de Licitação**, dos Srs. **ALBERES VANDERLEI DE FREITAS**, inscrito no CPF sob o nº 557.XXX.295-XX, e **MARCILENE ARAÚJO FREITAS**, inscrita no CPF sob o nº 601.XXX.185-XX, tendo por objeto a locação do imóvel situado no **Povoado Caípe Velho, nº 0050, Área Rural, São Cristóvão/SE**.

A presente contratação destina-se ao funcionamento de abrigo de animais (equinos e bovinos), visando atender às necessidades da Administração Municipal quanto ao acolhimento, proteção e cuidados dos animais que necessitem de abrigo e assistência, na garantia da segurança viária, saúde pública e bem-estar animal.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DO VALOR

A contratação fundamenta-se no **art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021**, tendo em vista a adequação do imóvel às especificações e características das necessidades da administração.

O valor total ajustado para a contratação é de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, conforme demonstrativos financeiros e documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 2026.0010.000000866-4.

3. DA PUBLICAÇÃO

Determine-se a publicação do extrato do presente Ato Autorizativo e de Ratificação no Diário Oficial do Município (DOM) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo e forma estabelecidos no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, para produzir os seus efeitos jurídicos e legais.

São Cristóvão/SE, 06 de outubro de 2026.

GENIVALDO SILVA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Prefeitura de São Cristóvão/SE



Documento assinado eletronicamente por **Genivaldo Silva dos Santos**, **Secretário Municipal de Serviços Urbanos**, em 06/10/2026, às 15:36, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0571942** e o código CRC **B9446618**.

2026.0010.000000866-4

0571942v27